



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião nº 3.317, do Conselho de Administração, realizada em 14.1.2021

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2021, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 1ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi e a função de Secretário o senhor Antonio Campanha Junior.

Em seguida, os senhores Conselheiros:

2) acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 8.1.2021, por unanimidade de votos, deliberaram promover, ao cargo de Diretor Executivo Adjunto, o Diretor Departamental, senhor **Edilson Wiggers**, brasileiro, casado, bancário, RG 9084441238/SSP-RS, CPF 641.036.099/15, tendo sido cumpridas as disposições da alínea “p” do Artigo 9º do Estatuto Social. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o Presidente que o diretor ora promovido: 1) tem endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) cumprirá o mandato em curso, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; e 3) arquivou na Sede Social declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional;

Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros presentes, ficando registrada a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glúher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior e Walter Luis Bernardes Albertoni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 229.633/21-3 em 17.5.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ISEB3

ibri



Member of
Dow Jones
Sustainability Indices
Powered by the S&P Global CSA

ICO2B3

Índice de
Ações com Melhor
Governança
ITAG

DOESP – 1 col x 19 cm





Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião nº 3.317, do Conselho de Administração, realizada em 14.1.2021

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2021, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 1ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi e a função de Secretário o senhor Antonio Campanha Junior.

Em seguida, os senhores Conselheiros:

2) acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 8.1.2021, por unanimidade de votos, deliberaram promover, ao cargo de Diretor Executivo Adjunto, o Diretor Departamental, senhor **Edilson Wiggers**, brasileiro, casado, bancário, RG 9084441238/SSP-RS, CPF 641.036.099/15, tendo sido cumpridas as disposições da alínea “p” do Artigo 9º do Estatuto Social. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o Presidente que o diretor ora promovido: 1) tem endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) cumprirá o mandato em curso, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; e 3) arquivou na Sede Social declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional;

Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros presentes, ficando registrada a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior e Walter Luis Bernardes Albertoni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 229.633/21-3 em 17.5.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ISEB3

ibri

abrasca



Member of
Dow Jones
Sustainability Indices
Powered by the S&P Global CMA

ICO2B3

Índice de
Ação com 30 Anos
Diferencial
ITAG

VEC – 2 col x 17 cm

pefran
11 3885.9696